



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 044, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.

CONSIDERANDO o laudo médico pericial expedido pelo Dr. Rafael Santos de Lima - CRM 6091/MT, na data de 14/09/2024, a qual solicita a readaptação de função da servidora Lucineide Ferreira de Souza pelo período de 180 dias, a contar do dia 14/09/2024;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Educação, através do Ofício nº 054/2025/SME de 05/02/2025;

CONSIDERANDO o Calendário Escolar para o ano de 2025, expedido pela Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o deferimento da solicitação pela Secretária Municipal de Administração e Finanças em 06/02/2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora **POLIANA GUIMARÃES SILVA SANTOS**, matrícula 1000, portadora do CPF 872.677.051-20, cargo 32, classe/nível G/103, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma Sala com a Turma do Pré II “A” - como 2º Cadeira – 20 horas, na Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário, em substituição a servidora estatutária **LUCINEIDE FERREIRA DE SOUZA MAGALHÃES**, Professora, portadora do CPF nº 559.383.611-68, que encontra-se em processo de readaptação de função conforme Laudo Médico Pericial em anexo, pelo período de 180 dias a contar do dia 14/09/2024.

Artigo 2º - A data da designação é a partir do dia 10-02-2025 até 13-03-2025, conforme o Laudo Médico Pericial, emitido pelo médico Rafael Santos Lima – documento em anexo.

Artigo 3º - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.

Artigo 4º - Fica o Departamento de Recursos Humanos responsável pela verificação dos prazos de validade e/ou afastamento dos atestados médicos apresentados pelos servidores e também pela convocação dos mesmos para a realização da Perícia Médica, nos termos dos artigos 229 ao 234 da Lei Complementar Municipal nº 001/1990 e do Decreto nº 001/2022 de 03-01-2022.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativo e financeiro a partir do dia 10/02/2025.

Guiratinga/MT, 07 de fevereiro de 2025.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

07/02/25
Rafael Santos



Ano 14 N° 3556

Divulgação segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Página 152

Publicação terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

de Auxiliar de Consultório Dentário;

Considerando o deferimento da Secretária Municipal de Administração em 12/02/2025;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a senhora MILENE FERREIRA GUEDES, portadora do CPF/RG nº 049.138.731-80, para o cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para trabalhar na área do Programa Saúde da Família – PSF IV - Mário Moraes da Costa no bairro São Sebastião, em conformidade com a Lei Municipal 707/2002 de 18/04/2002.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 12 de fevereiro de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 044, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.

CONSIDERANDO o laudo médico pericial expedido pelo Dr. Rafael Santos de Lima - CRM 6091/MT, na data de 14/09/2024, a qual solicita a readaptação de função da servidora Lucineide Ferreira de Souza pelo período de 180 dias, a contar do dia 14/09/2024;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Educação, através do Ofício nº 054/2025/SME de 05/02/2025;

CONSIDERANDO o Calendário Escolar para o ano de 2025, expedido pela Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o deferimento da solicitação pela Secretária Municipal de Administração e Finanças em 06/02/2025.

R E S O L V E:

Artigo 1º - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora POLIANA GUIMARÃES SILVA SANTOS, matrícula 1000, portadora do CPF 872.677.051-20, cargo 32, classe/nível G/103, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma Sala com a Turma do Pré II “A” - como 2º Cadeira – 20 horas, na Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário, em substituição a servidora estatutária LUCINEIDE FERREIRA DE SOUZA MAGALHÃES, Professora, portadora do CPF nº 559.383.611-68, que encontra-se em processo de readaptação de função conforme Laudo Médico Pericial em anexo, pelo período de 180 dias a contar do dia 14/09/2024.

Artigo 2º - A data da designação é a partir do dia 10-02-2025 até 13-03-2025, conforme o Laudo Médico Pericial, emitido pelo médico Rafael Santos Lima – documento em anexo.

Artigo 3º - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.

Artigo 4º - Fica o Departamento de Recursos Humanos responsável pela verificação dos prazos de validade e/ou afastamento dos atestados médicos apresentados pelos servidores e também pela convocação dos mesmos para a realização da Perícia Médica, nos termos dos artigos 229 ao 234 da Lei Complementar Municipal nº 001/1990 e do Decreto nº 001/2022 de 03-01-2022.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativo e financeiro a partir do dia 10/02/2025.

Guiratinga/MT, 07 de fevereiro de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 063, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 048/2009 de 16-12-2009;

Considerando a Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, que autorizou o Poder Executivo Municipal, a fazer as contratações e/ou nomeações temporárias de profissionais da Secretaria Municipal de Educação, mediante a realização de Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva, para o suprimento de vagas por ser tratarem de serviços essenciais de interesse público;

Considerando o Decreto nº 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Decreto nº 006/2025 de 20-01-2025, prorrogou por mais 01 (um) ano, pelo período de 06-02-2025 até 05-02-2026, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva – 2023;

Considerando que os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas estabelecidos no Edital serão convocados para a investidura na função, sendo-lhes assegurado o direito de contratação até o fim do prazo de validade do certame, a qual, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, nos termos do item 9.6 do Edital do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva/2023 de 27-11-2023;

Considerando o requerimento de licença prêmio formulado pela servidora Jânia Nádia Silva Viana, pelo período de 10-02-2025 até 10-05-2025;

Considerando o Edital de Convocação nº 40, de 10-02-2025 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, que convocou Lucilene Ramos da Silva para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, em